



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

PORTARIA Nº 013/2025.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 33, inciso II, art. 74, inciso II e art. 132, todos da Lei Orgânica Municipal e art. 22, inciso XXIX do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FABIANO DA MATA GOMES, inscrito no CPF nº 603.251.893-07, do cargo de provimento em comissão de FISCAL DE CONTRATO – CC10 da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **15 de julho de 2025.**


ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE



Câmara Municipal de
Santa Quitéria
Em defesa do povo

SEGUNDA VIA
CÂMARA MUNICIPAL

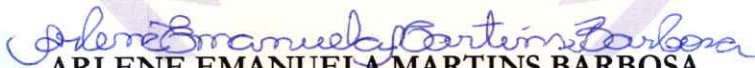
Ofício nº 2025.07.15/001

Assunto: Publicação da Portaria de Exoneração e Minuta das Rescisões.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, por meio da sua Presidente em exercício e representante legal, no uso das atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **requisitar a Publicação da Portaria de Exoneração nº 013/2025 e da Minuta dos Termos de Rescisões (em anexo) no Diário Oficial do Município**, conforme regulamentado no art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.050/2021, e em cumprimento à Recomendação nº 0013/2025/1ª PmJSQT da 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará em Santa Quitéria/CE.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Santa Quitéria/CE, 15 de julho de 2025.


ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA

Presidente em exercício da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor,

Joel Madeira Barroso.

Prefeito Interino do Município de Santa Quitéria/CE.

Rua Professora Ernestina Catunda, Piracicaba, Santa Quitéria/CE. CEP 62.280-000.